



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA-ES

LEI Nº 1.315 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal/88, bem como os arts. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, estimado e fixado pela Lei Municipal n.º 1.272 de 25 de novembro de 2021, crédito adicional especial no valor total de **R\$ 119.100,00 (Cento e dezenove mil e cem reais)** a ser incluído na despesa do exercício de 2022, conforme se indica no Anexo Único da presente.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão provenientes do superávit do exercício anterior apurado no Balanço Patrimonial de 2021.

Art. 3º - O valor total do crédito adicional especial criado por esta lei não irá gerar desequilíbrio orçamentário e financeiro ao orçamento municipal do exercício de 2022, haja vista, que o valor se refere ao saldo remanescente de recursos recebidos no exercício de 2021.

Art. 4º – O Plano Plurianual – PPA do quadriênio 2022-2025 aprovado pela Lei Municipal nº 1.271/2021, fica revisado e alterado conforme anexo nesta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA-ES

ANEXO ÚNICO

Espelho Analítico da Despesa Detalhado Orçamento do Exercício de 2022

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

Órgão 000020 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária – 000020001 – GABINETE DO PREFEITO

Função 04 – Administração

Subfunção 122 – Administração Geral

Programa 0002 – Assegurar a Eficiência e Eficácia da Gestão Pública

Projeto / Atividade 1.179 – Aquisição de Imóveis

Elemento de Despesa

Fonte

44906100000 – Aquisição de Imóveis 20010000000